



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 693

Data 22 / 08 / 22 Horário 10.50

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1586

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de serviços urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior e a Guarda Municipal, Senhora Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, solicitando:

- **Manutenção da iluminação pública em toda região da Faculdade Anhanguera e do Fadir até a Faculdade Unigran;**
- **Patrulhamento constante da Guarda Municipal nesta região.**

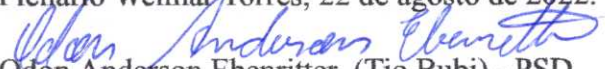
JUSTIFICATIVA:

Muitos estudantes da Faculdade Anhanguera e Fadir (Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) precisam caminhar até a Faculdade Unigran para pegar a condução certa, porém esse caminho é escuro e perigoso. Há alguns dias atrás uma aluna foi vítima de estupro quando estava a caminho do departamento universitário na Rua Quintino Bocáúva. Toda a comunidade universitária solicita com **URGÊNCIA**, que a região onde está localizado as três unidades de ensino superior tenha manutenção da iluminação pública e patrulhamento da Guarda Municipal em todo o horário das aulas.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de implantações de soluções que aumentam a segurança dos universitários com intuito de trazer tranquilidade para frequentadores do local.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 22 de agosto de 2022.


Odón Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

ALÍQUOTA DE 10% DE ICM

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.181, de 1997, que instituiu o Imposto de Consumo (ICM) no Município de Dourados, estabelece a alíquota de 10% para a maioria das mercadorias e serviços, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.181, de 1997, que instituiu o Imposto de Consumo (ICM) no Município de Dourados, estabelece a alíquota de 10% para a maioria das mercadorias e serviços, e

DETERMINA que a alíquota de 10% de ICM seja aplicada às mercadorias e serviços sujeitos ao imposto.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.181, de 1997, que instituiu o Imposto de Consumo (ICM) no Município de Dourados, estabelece a alíquota de 10% para a maioria das mercadorias e serviços, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.181, de 1997, que instituiu o Imposto de Consumo (ICM) no Município de Dourados, estabelece a alíquota de 10% para a maioria das mercadorias e serviços, e

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

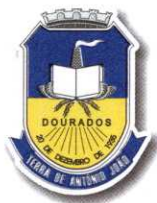
() REJEITADA

() RETIRADA

27ª Sessão Ordinária Data: 22/08/22

Protocolo nº 693 Nº da Matéria 1586

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 694

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:50

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1587

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de saúde, Senhor Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando:

- **Contratação de profissional de farmácia para atendimento na Unidade Básica de Saúde Arino Pereira de Mattos, localizada em Macaúba e Formosa.**
- **Instalações de ares condicionados para a sala de vacina e a sala da farmácia para a Unidade Básica de Saúde Arino Pereira de Mattos, localizada em Macaúba e Formosa.**

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde Arino Pereira de Mattos, localizada no distrito de Macaúba e Formosa, necessita com urgência de um farmacêutico para atuar na entrega de medicamentos distribuídos aos pacientes. Atualmente a unidade possui uma sala de farmácia que está sendo administrada pelos servidores que trabalham no local, sem profissional capacitado para tal função. Além disso, a sala de farmácia e a sala de vacina não possuem ares-condicionados, deixando o ambiente propício a perdas e em péssimas condições de trabalho, levando em consideração que tais ambientes necessitam de ambiente refrigerado em toda a jornada de trabalho.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de proporcionar qualidade e saúde para a região de Macaúba e Formosa, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer uma qualidade de vida, além de proporcionar saúde e segurança para nossa cidade.

PROPOSTA DE LEI Nº 111/2012

Art. 1º - Fica instituída a "Festa do Povo", a ser realizada anualmente, no mês de maio, com o objetivo de promover a integração da comunidade e a valorização da cultura popular.

Art. 2º - A Festa do Povo será realizada no dia 05 de maio, no local a ser determinado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo é responsável pela organização e realização da Festa do Povo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - O Poder Executivo é responsável pela divulgação desta Lei e pela realização da Festa do Povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

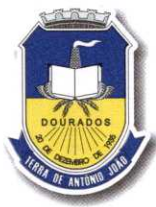
() REJEITADA

() RETIRADA

23ª Sessão Ord Data: 22/08/22

Protocolo nº 694 Nº da Matéria 1587

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

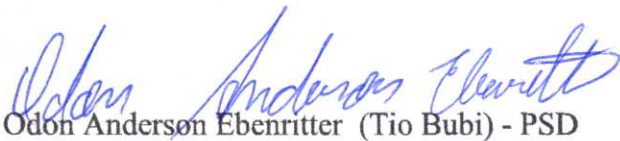
- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 22 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 695

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:50

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1588

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de serviços urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Reforma das traves de gol e estudo de viabilização de instalação de quadra de areia na praça ao lado da Escola José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté - Itahum.**

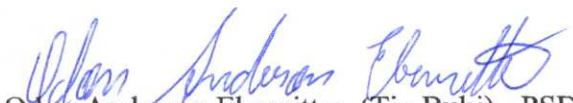
JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local observou-se que na praça pública onde fica a Academia de Saúde, Rua Paraguai S/N - Itahum, que as traves de gols estão quebradas, sem condições de uso. Devido às ferrugens e ao tempo de uso, as traves necessitam de reformas, como solda e pintura ou se possível a troca por novos. Considerando que o local é usado para esporte e lazer dos moradores da região, uma quadra de areia para atividade de esporte como Vôlei seria de grande importância.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de proporcionar lazer e esporte para a região de Itahum, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer uma qualidade de vida, além de proporcionar um visual mais bonito para nossa cidade.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 22 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

15-11-1982

...
...
...
...

...
...
...

...

...
...
...
...
...
...

...
...
...

...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

() REJEITADA

() RETIRADA

27ª Sessão Data: 22/08/22

Protocolo nº 695 Nº da Matéria 1588

Visto setor responsável: 4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

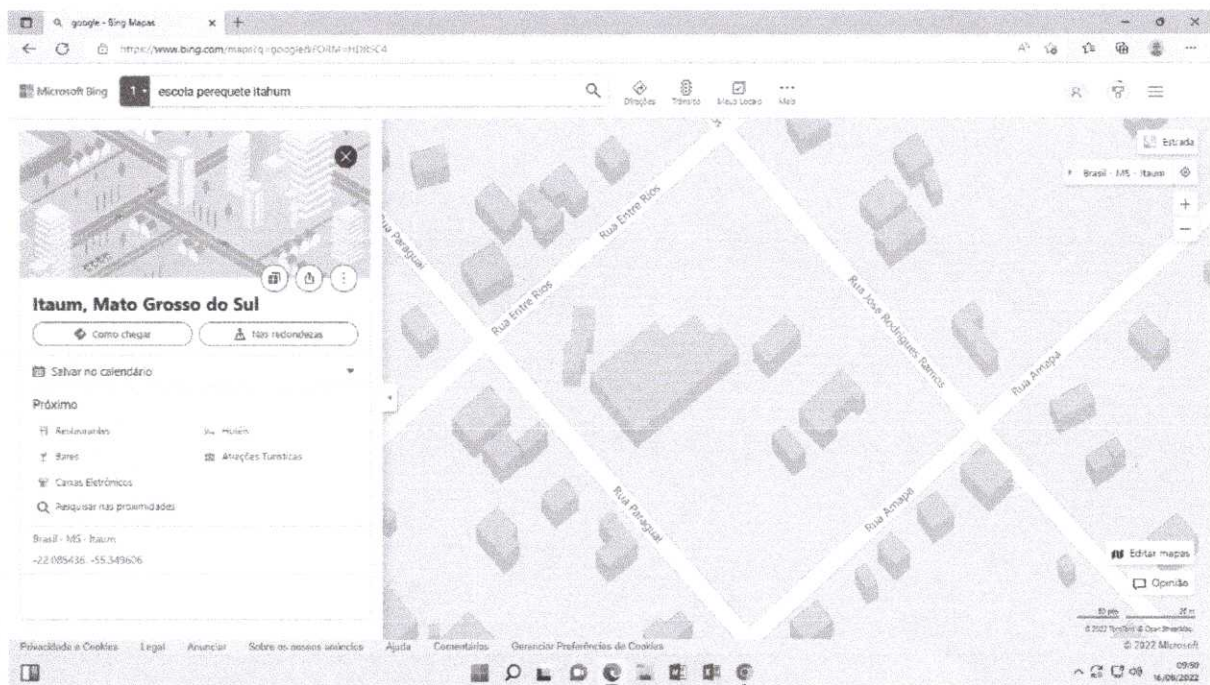
Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

- ☐ Projeto de Emenda à LOM
- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Emenda
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação

Nº _____





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 696

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:50

Processo nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1589

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de serviços urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior e a Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

- **Estudo de viabilidade de instalação de quebra-molas na rua José Rodrigues Ramos, nos fundos da Escola Perequeté - Itahum.**

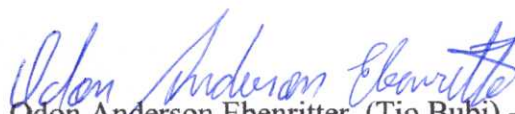
JUSTIFICATIVA:

Em conversa com moradores da região foi destacado que na rua José Rodrigues Ramos, aos fundos da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté em Itahum, há um número considerável de motociclistas que circulam fazendo manobras arriscadas. Solicito estudo de viabilização de quebra-molas para assim diminuir riscos de acidentes de trânsito.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de sinalização, pois tenho recebido reclamações do número considerado de motociclistas que passam empinando neste local, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer um trânsito seguro.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 22 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

PROJETO DE LEI Nº 1589

O SENADO DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Constituição, decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Assessor Técnico no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - O cargo de Assessor Técnico terá a seguinte descrição:

1.1 - O cargo de Assessor Técnico será exercido por profissional habilitado em Engenharia Civil, Arquitetura ou Urbanismo, com experiência mínima de 05 (cinco) anos em função semelhante.

1.2 - O cargo de Assessor Técnico terá a seguinte descrição funcional: Assessor Técnico em Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

1.3 - O cargo de Assessor Técnico terá a seguinte descrição de atribuições:

1.3.1 - Assessor Técnico em Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

() REJEITADA

() RETIRADA

27ª Sessão Ord. Data: 22/08/22

Protocolo nº 696 Nº da Matéria 1589

Visto setor responsável:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

